

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1077/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) VEREADOR (a), **EDISON JOSÉ PIETROSKI**, 4,5 (quatro virgula cinco) diária (s) nos termos descrito do Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de BRASÍLIA nos dias 13,14,15,16 e 17 de dezembro de 2021, para participar mobilização municipalista realizada pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios) e reuniões com Deputados Federais com a finalidade de requerer e apresentar emendas em favor do município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 01 de dezembro de 2021.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara